





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 759/2017/SGP – Manaus, 26 de outubro de 2017

Concede diárias ao Desembargador Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de realização de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Parintins/AM.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Parintins/AM, nos termos do Memorando TRT.GAV. AHS. 80/2017, constante do documento eletrônico protocolado no e-SAP sob o DP- 4470/2017 (autos principais MA-9/2017),

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, duas diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Parintins, para realizar Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Parintins/AM, a realizar-se no dia 14-11-2017, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 13 e 15-11-2017 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1°, §1°, IV, da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente JORGE ALVARO MARQUES GUEDES Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência